

PORTARIA Nº 056/2008

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família“**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14 (quatorze) dias de licença à servidora municipal, **DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO**, por motivo de doença em pessoa de família (cônjuge), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 19 de fevereiro de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos 29 dias de fevereiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.02.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo